

Resolução CONSUNI N° 02/2014

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Centro Universitário do Norte - UNINORTE.

O Magnífico Reitor, Professor Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Norte - UNINORTE, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão expressa na Resolução CONSEPE N° 03/2014, para o funcionamento do Curso de Tecnologia em Logística, e

CONSIDERANDO a decisão favorável unânime deste Conselho Universitário, em reunião desta data,

Resolve:

Art.1º – Aprovar o funcionamento do *Curso Superior de Tecnologia em Logística*, com carga horária total de 1.600 horas, oferta de 100 vagas anuais, na modalidade presencial, deste Centro Universitário do Norte – UNINORTE, com duração de 2 anos. Estabelecido na Avenida Joaquim Nabuco, nº 1365, Centro – Manaus/AM.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 22 de Abril de 2014.


Vicente de Paulo Queiroz Nogueira
Reitor